

5 Conclusão

A pesquisa que ora apresentamos teve como objetivo básico responder à questão de como, ou através de quais processos, as organizações políticas que denominamos de Estados, nos seus processos de formação ou construção, atacam e excluem violentamente grupos particulares das coletividades humanas por eles identificados como não pertencentes ao seu corpo de súditos. Conforme esclarecemos na introdução, o nosso interesse nessa pergunta e nesses processos adveio de nosso contato com a obra de Heather Rae (2002), a qual se voltou para a análise e descrição da recorrência das práticas de homogeneização patológica (extermínio, expulsão e assimilação forçada) contra grupos humanos nos processos históricos (europeus) de construção do Estado, sendo que tais grupos eram considerados pelas elites estatais como exteriores à identidade corporativa e ao corpo de súditos vinculados ao Estado, terminando por demarcá-lo, ou seja, traçar os seus limites.

No entanto, não pretendemos, em nossa pesquisa, simplesmente reproduzir o trabalho já realizado por Rae, o que, no fim, seria um desperdício de tempo e recursos. Foi justamente por identificarmos uma lacuna no trabalho da autora que nos propusemos a realizar um estudo de todo modo bastante próximo, em temática e preocupações, daquele de Rae. A lacuna identificada originou-se de nossa percepção de que os processos de homogeneização patológica que Rae estudou constituem dinâmicas nas quais a problemática da segurança é crucial. Em outras palavras, o Estado buscava homogeneizar patologicamente a sua população através da exclusão violenta de elementos diferentes considerados como ameaças à identidade corporativa construída pelas elites estatais. Essa percepção foi somada ao nosso contato com o rico – mas por vezes, problemático – arcabouço teórico sobre segurança, a teoria da securitização, desenvolvido pelos membros da chamada Escola de Copenhague. Nos termos do trabalho da Escola, os processos que Rae investigou podem ser, de maneira ampla, considerados como dinâmicas políticas instauradas por atos de securitização (atribuição do *status* de ameaça a temas e grupos humanos), particularmente no setor que eles denominam de societal, o qual compreende ameaças à identidade estatal.

Destarte, por considerarmos que a problemática da segurança era crucial à temática investigada por Rae, decidimos realizar um estudo sobre processos de construção do Estado, conferindo particular ênfase à temática da relação entre Estado e súditos e à questão da segurança. Um exame mais detalhado de todas essas questões nos levou à idéia básica que norteou nosso trabalho e que buscamos investigar e demonstrar, uma vez que ela seria a hipótese que responderia às perguntas que nos fizemos (e que foram apresentadas na introdução a esse trabalho). Essa idéia é a de que toda vez que o Estado empreende atos de securitização, ou seja, identifica grupos ou temas como ameaças, e age para combatê-las, ele provoca uma extensão de seu controle sobre a sociedade – através de cujos recursos ele se reproduz e sobre a qual ele exerce (nem sempre) autoridade política –, terminando por transformar a relação Estado-súditos e excluir alguns grupos do exercício de prerrogativas conferidas a esses últimos e modificando, por conseqüência, as instituições estatais. Ao fim e ao cabo, os processos de securitização, na medida em que efetivamente implementados, terminam por transformar a dialética do controle – a dinâmica de busca por controle e resistência entre as elites estatais e os seus súditos –, fazendo a balança pender para a extremidade estatal, o que pode produzir uma resposta daqueles súditos contra o Estado, reforçando a polarização e o exercício de práticas violentas entre eles.

Dessa forma, munidos das contribuições feitas por estudos histórico-sociológicos, particularmente o de Giddens (1987), sobre o processo de construção do Estado e de suas fronteiras – bem como a sua relação com as transformações nas formas de exercício da violência organizada – e do arcabouço teórico sobre segurança da Escola de Copenhague, nós procedemos à investigação de um processo específico de securitização (e seus efeitos políticos) – a partir da seleção de um estudo de caso de um Estado em que movimentos de securitização se faziam presentes – em uma região do globo ainda amplamente desconhecida – talvez por ser geograficamente remota para o ocidente. Nessa região, a Ásia Central, nós encontramos a República do Uzbequistão, localizada em seu coração geográfico, na qual as elites estatais haviam instaurado processos de securitização e, dentre os quais, escolhemos aqueles que elas reputaram os casos mais relevantes e notórios, correspondendo à identificação de uma ameaça eminentemente externa (e de caráter militar) – a do neoimperialismo russo – e

outra eminentemente interna (e de caráter eminentemente ideológico, segundo as elites securitizadoras), qual seja, a ameaça do Islã político.

Dadas as nossas preocupações, nossa proposta de pesquisa e onde pretendíamos chegar, estruturamos o trabalho em três grandes seções substantivas, nas quais lançamos as bases para a investigação central dos efeitos da aliança entre a instauração de movimentos de securitização para as relações entre o Estado e a comunidade política – ou a coletividade que engloba os seus súditos – e o processo de construção do Estado, ou das instituições estatais. Assim, após lançarmos as bases teóricas e históricas a partir das quais nosso estudo se realizaria, o que foi feito no segundo capítulo dessa dissertação, e lançarmos, no terceiro capítulo, as bases e o contexto histórico de emergência do Estado uzbeque – algo relevante na medida em que nos provê os dados que revelam a especificidade do caso uzbeque, bem como os seus desdobramentos – realizamos, então, no quarto capítulo, a análise substantiva. A partir do exame da configuração das instituições políticas e da identificação das elites estatais uzbeques – e das ações voltadas para combater as ameaças identificadas do neoimperialismo russo e do Islã político, enfatizamos as transformações delas resultantes em termos de extensão do controle estatal sobre a sociedade e de sua relação com grupos políticos particulares, os quais se tornam alvos privilegiados das políticas de exclusão violenta do Estado e, por fim, de seus impactos sobre o processo de construção do Estado, isto é, de suas instituições políticas.

Especificamente, então, no segundo capítulo, as bases histórico-teóricas do processo de construção do Estado foram descritas a partir do exame da investigação histórica e teórica de Giddens sobre sua formação e sua relação com a violência organizada no ocidente, ao que acrescentamos as contribuições enriquecedoras de Reus-Smit e Hall. Nesse capítulo, ademais, nós definimos e exploramos o conceito de Estado como organização política e sua relação com o princípio normativo da soberania, salientando as dimensões materiais, organizacionais-institucionais e ideacionais, as quais os tornam historicamente contingentes e específicos. Em seguida, exploramos a relação entre construção do Estado, o conceito de comunidade política e a política da segurança. Tal exploração nos remeteu ao conceito de nação como uma idéia transformadora da forma da comunidade política moderna, a qual implica uma coletividade definida pela presença de membros legalmente iguais cujo relacionamento com o Estado

ocorre por meio dos parâmetros definidos por direitos e deveres. Argumentamos que a securitização instaurada pelo Estado – o que implica a extensão do seu controle sobre a sociedade – demarca essa comunidade ao negar o exercício de direitos e prerrogativas a um grupo populacional específico por tê-lo transformado em uma ameaça. Dadas algumas semelhanças de abordagem, o capítulo foi encerrado com uma discussão das razões de nossa filiação a uma abordagem teórica construtivista em detrimento de uma pós-moderna ou pós-estruturalista.

No terceiro capítulo, exploramos a história pré-independência da Ásia Central, considerando-a como uma unidade histórico-geográfica na história mundial, e tendo como objeto central de estudo o período soviético, no qual as estruturas do que viria a ser o Estado uzbeque foram criadas, de modo a trazer à luz as condições e os eventos que permitiram a sua emergência no período pós-Guerra Fria. A seção inicial do capítulo se concentrou sobre a Ásia Central, e não sobre o Uzbequistão, especificamente, devido ao fato de que essa unidade política (e nacional) não existia antes de sua criação pelas lideranças soviéticas na terceira década do século XX. Essa exploração foi necessária na medida em que ela se voltou para processos que foram parte intrínseca da construção e posterior emergência do Uzbequistão independente – como o tratamento das questões e dos conflitos vinculados à língua e à religião, ambas constituintes das especificidades identitárias das populações da região – e que nele continuaram se reproduzindo, mas com dimensões específicas.

A construção daquele Estado, portanto, não se iniciou em 1991, quando ele emergiu como unidade política soberana independente, sendo que, conforme argumentamos, suas instituições e práticas políticas não podem ser devidamente compreendidas, na sua continuidade e especificidade, sem nos remetermos àquele processo e período anterior. O capítulo se iniciou com uma breve exploração histórica e geográfica da Ásia Central, a qual se prestou a contextualizar a região e suas características gerais para o leitor, ao que se seguiu, então, uma sucinta incursão no processo de colonização russo, de modo a podermos entender a contribuição específica dos soviéticos para a construção do Estado uzbeque, o que só é possível a partir da exposição da estrutura social e da organização política que os russos conquistaram e transformaram ao incorporá-las a seu Estado. O argumento central do capítulo foi o de que, ao implementarem divisões administrativas e políticas etnolingüísticas de modo a evitar a consolidação de

movimentos políticos pan-islâmicos e pan-túrquicos na Ásia Central, que já havia sido previamente incorporada ao império russo, os soviéticos terminaram por consolidar as estruturas de Estados modernos ao produzir homogeneização de línguas locais, o delineamento de fronteiras delimitadas e institucionalizadas e a construção de instituições políticas altamente burocráticas, todos os quais são elementos cruciais, conforme argumentamos no segundo capítulo, da organização política estatal moderna.

No último capítulo substantivo, o quarto, a nossa atenção se voltou, então, para o Uzbequistão independente e a análise dos processos de securitização por ele empreendidos, os quais incluem a identificação de ameaças, bem como as ações para combatê-las. O capítulo se iniciou com uma descrição – e um exame – das instituições políticas do Uzbequistão independente, o que nos permitiu conhecer suas elites políticas, identificar a estrutura institucional do Estado e relacioná-la às tipologias de Estados que identificamos no segundo capítulo. A problematização subsequente dessas tipologias à luz da relação entre Estado e súditos (comunidade política) nos possibilitou, por sua vez, problematizar alguns dos critérios da Escola de Copenhague para a identificação da presença de um processo de securitização, levando-nos a adaptá-los a partir de tal cotejo. Ao identificarmos o Uzbequistão como um Estado moderno institucionalmente, mas não cívico (não moderno em termos da relação Estado-súditos), justificamos a nossa crítica à idéia de que um processo de securitização envolve, necessariamente, a aceitação da quebra das regras definidoras da normalidade do jogo político, regras que definem o caráter extraordinário das medidas de combate às ameaças identificadas pelas elites estatais.

Após nos munirmos com tais críticas e suas decorrentes conclusões, procedemos à investigação da construção do Estado uzbeque em relação, primeiramente, à ameaça do neoimperialismo russo e às medidas tomadas para combatê-la e, em seguida, à ameaça do Islã político e às medidas tomadas contra ele. No caso da primeira ameaça, a qual, reconhecemos, instaurou uma dinâmica mais frágil do que no caso da segunda (que não atingiu os seus limites lógicos), descrevemos as decisões de distanciamento internacional da Rússia, de busca de aproximação do ocidente, de formação de um alinhamento anti-russo com participação uzbeque, o que, no âmbito interno, foi acompanhado de medidas de vigilância particular da imprensa russa, de negação da presença lingüística e

cultural russa no país e, particularmente, de qualquer atribuição de *status* especial à língua russa (ainda falada por russos – a maioria dos quais não sabe uzbeque – e outras comunidades russófonas) etc.

O efeito excludente mais imediato desse processo, contido, mas não revertido, após a ascensão da ameaça do Islã político no país, foi de retirar da população russa (e russófona), dentre outras, a prerrogativa de poder utilizar eficientemente sua língua naquele Estado sem restrições (o que era o caso anteriormente), o que, segundo as evidências preliminares, dificulta a inserção social e política dessa comunidade, a qual termina por ser discriminada. O seu efeito mais amplo foi a instauração de uma dinâmica, mesmo que ainda incipiente, de nacionalização étnica do Estado, isto é, ou seja, da promoção da identidade étnica de um grupo como a oficial no país, permitindo o surgimento de privilégios e tensões entre as comunidades étnicas que lá habitam.

No caso da ameaça identificada do Islã político, considerada pelas elites uzbeques, particularmente a partir da segunda metade da década de 90, como o maior perigo à existência do Estado, as medidas fortemente repressivas, que praticamente criminalizaram a prática religiosa (islâmica) no país, vitimizaram principalmente os muçulmanos e retiraram deles as prerrogativas mais básicas, reconhecidas mesmo na constituição uzbeque, de liberdade de pensamento, de reunião, de portar trajes religiosos etc. Essas medidas foram incrementadas e consolidadas, conforma discutimos, por uma lei promulgada em maio de 1998, a qual representou o principal marco da extensão do controle do Estado sobre toda a sua população, aboliu prerrogativas previamente estabelecidas e afetou os muçulmanos em particular (a maioria dos uzbeques), o que tem provocado a crescente radicalização de grupos islâmicos, a qual constitui, assim, um tipo de processo de contra-securitização que, de certa forma, foi progressivamente induzida pelos excessos cometidos pelo Estado.

O efeito mais amplo desse processo foi a efetiva laicização do Estado uzbeque, isto é, o fechamento institucional completo à participação das crenças e dos praticantes religiosos no processo político nacional. Esse efeito se diferencia daquele visível em Estados laicos democráticos ocidentais, por exemplo, nos quais, formalmente, há separação entre Estado (política) e religião, mas nos quais é facultado a grupos religiosos à representação e à participação no processo político, o que, certamente, não constitui o caso uzbeque.

Após os eventos de maio de 2005 na cidade uzbeque de Andijan, em que, segundo relatos, centenas de pessoas morreram ao serem indiscriminadamente alvejadas pelo exército uzbeque por protestarem contra o governo, a sociedade internacional (o ocidente, especificamente) interveio nesse processo, demonstrando que, conforme argumenta Rae, dentre outros autores, as práticas violentas pretéritas de construção do Estado não são mais aceitáveis para as crenças coletivas e alguns dos atores políticos internacionais mais relevantes nos dias atuais. Tal intervenção demonstrou, ademais, que tanto o ambiente doméstico quanto o internacional são partícipes, através da mobilização de seus atores políticos característicos, nos processos de construção de Estados (demarcação de suas fronteiras em vários níveis), quer eles se dêem em sociedades internacionais de escopo regional – como no caso dos processos eminentemente europeus do passado –, quer ocorram na sociedade mundializada do período contemporâneo.

Ao fim e ao cabo, a pesquisa nos permite concluir que houve efeitos contraditórios da experiência de independência política do Estado uzbeque, bem como de suas promessas e das expectativas a ela vinculadas. Do ponto de vista do eixo articulado pela identificação do neoimperialismo russo como ameaça ao Uzbequistão e das relações com os russos, o resultado do processo histórico recente demarca uma mudança ou descontinuidade com o passado, uma vez que implicou o avanço de uma dinâmica de diferenciação coletiva e etnicização do Estado uzbeque através da qual algum nível de emancipação política coletiva (autogoverno) foi obtido (em contraposição a mais de um século de experiência colonial). Do ponto de vista do eixo articulado pela identificação da religião islâmica (do fundamentalismo ou extremismo religioso) como ameaça ao Uzbequistão, as conseqüências dos processos históricos recentes demarcam uma forte continuidade com o passado, particularmente o soviético, no qual a ideologia oficial das elites governantes identificava a religião e a prática religiosa como uma ameaça à sustentação da coesão social e à sobrevivência do Estado e as reprimia fortemente.

Se pensarmos nas dimensões lingüística e religiosa como os principais elementos constituintes das particularidades da identidade coletiva nos Estados centro-asiáticos que emergiram no pós-Guerra Fria, e no Uzbequistão em particular, e como aquelas em torno das quais mais conflito emergiu, e um maior nível de negociação coletiva se tornou necessário, poderemos chegar à conclusão

de que as organizações políticas estatais da região foram quase que integralmente produzidas pelo Estado e pela experiência soviética. Neles, como no Estado soviético, as dificuldades de negociação e estabelecimento de parâmetros consensuais de relações política advêm das tensões entre um Estado que é, ao mesmo tempo, tecnologicamente moderno (do ponto de vista das tecnologias de exercício de poder administrativo) e não poliárquico (do ponto de vista da representação política e coexistência de populações culturalmente distintas em um Estado multinacional).

Do ponto de vista das duas ameaças e dos processos de securitização que analisamos no Uzbequistão, podemos notar a presença de formas patológicas, nos termos de Rae, de construção do Estado através da afirmação violenta de elementos exclusivos da identidade coletiva pelas elites estatais. Rae (2002, p. 63) afirma que, no século XX, “as conseqüências físicas destas políticas têm se tornado crescentemente alarmantes, mas todas são direcionadas para a remoção da existência independente de um grupo particular, seja através da obliteração cultural através da assimilação, da remoção através da expulsão ou da aniquilação direta”. No caso do processo de securitização instaurado em torno da ameaça do neoimperialismo russo, o seu efeito, ainda que incipiente, foi o forçado início de um processo de obliteração cultural através da assimilação das populações russas e russófonas no Estado uzbeque, o qual tem se tornado cada vez mais “uzbeque”. No caso da ameaça do Islã político e do processo de securitização em torno dela, além da obliteração cultural através da assimilação forçada das populações muçulmanas ao Estado por meio da limitação e vigilância constante de suas práticas religiosas, o seu caráter mais violento e conflitivo abriu a possibilidade, por vezes concretizada, do recurso a políticas de aniquilação no caso do fracasso das tentativas de assimilação.

A nossa pesquisa, cujo objetivo de demonstrar os efeitos políticos de processos de securitização pelo Estado sobre a relação entre Estados e súditos nós esperamos ter sido realizado, possui, todavia, algumas lacunas (temas que permanecerem em aberto). A primeira destas é a de que, como alguns críticos podem vir a salientar, a relação entre o Estado uzbeque e os seus súditos russos (russófonos e russófilos) e islâmicos – e no caso dos primeiros particularmente no período prévio à inflexão na visão e no tratamento da Rússia pelas elites – não é fundamentalmente diferente daquela verificada entre o Estado e os demais grupos

da sociedade uzbeque, uma vez que tal Estado foi caracterizado como autoritário, não-cívico (responsivo à população), a despeito das provisões de sua constituição. Todavia, parece-nos que as evidências que apresentamos são suficientes para demonstrar não somente uma gradação distinta no nível de controle, de repressão e, portanto, de liberdade de ação de certos grupos dentro do Estado, mas também que essa gradação penetrou o nível legislativo e o ordenamento jurídico do Uzbequistão, o qual reflete, acima de tudo, as idéias e as decisões da elite estatal. Esse pode ser considerado, ao mesmo tempo, um ponto forte de nossa pesquisa, uma vez que demonstramos que os processos de securitização analisados efetivamente transformaram os parâmetros das relações políticas no Uzbequistão, demarcando uma extensão do controle estatal sobre a sociedade e engendrando novas dinâmicas de relações externas do país e de política internacional na região centro-asiática.

Em segundo lugar, uma lacuna mais fundamental ainda permanece, segundo cremos, no arcabouço teórico da Escola de Copenhague relativamente à produção de uma tipologia de gradações de relacionamento que incorpore desde um extremo em que não há qualquer indício de polarização amigo-inimigo até a deflagração de um conflito (potencialmente) mortal. O critério existente na teoria da Escola está diretamente vinculado a padrões normativos eminentemente legais e jurídicos ligados à ordem política instaurada sob o Estado, uma vez que a securitização é um tipo particular de politização de uma questão, o qual envolve a tomada de medidas extraordinárias que extrapolem os limites das regras políticas. Nesse caso, conforme argumentamos no trabalho, na presença de Estados não-representativos (cívicos ou nacionais), as conseqüências que podem ser extraídas da quebra de regras formais do jogo político – as quais não representam as identidades e os interesses da população, se tornam problemáticas para o requisito de aceitação da atribuição de ameaça como definidora da existência de um processo de securitização. No caso de nossa análise da ameaça do neoimperialismo russo, a presença de uma tipologia de gradação ou de fases incrementais do processo de securitização – não tão vinculadas à noção extrema de exceção e quebra de regras formais inspiradas em Schmitt, poderia vir a nos permitir melhor caracterizar a especificidade do nível atingido pelos processos de securitização da ameaça russa e do Islã político. No caso deste último, a sua

dinâmica corresponde, mais precisamente, ao atingimento da proximidade da extremidade conflitiva do continuum da política da segurança.

Todavia, a contraposição da idéia de risco (como um problema de segurança menos intenso) à idéia de ameaça, ou de um continuum risco-ameaça, como propõem, por exemplo, Keohane e Wallander (1999) e Michael Williams (2003, p. 521), é problemática, vez que risco é um conceito amplamente utilizado nas mais variadas áreas das ciências humanas, inclusive fortemente na economia, e que geralmente nos reporta à idéia de dano – ou da mera possibilidade da não-realização de um interesse de um ator social – e não de perigo à sobrevivência. Contudo, a idéia de um continuum vinculado a etapas do processo de institucionalização da ameaça e das mudanças políticas dela oriundas é interessante na medida em que a

“ênfase na decisão dá surgimento a questões analíticas difíceis, uma vez que a concentração muito estreita na procura por *atos* singulares e distintos de securitização pode muito bem conduzir a uma percepção errônea dos *processos* através dos quais uma situação está sendo gradualmente intensificada e, assim, tornada passível de securitização enquanto permanece aquém da decisão securitizadora concreta” (Williams, *ibid*, p. 520-1).

Creemos que a nossa pesquisa nos tenha permitido avançar na identificação dos passos dos processos subjacentes de transformação da política e das relações políticas trazidos à tona pela securitização (a demarcação da comunidade política e modificação das instituições estatais, o que representa um processo de [re]construção estatal), ao mesmo tempo em que a nossa análise não perdeu de vista e contemplou, também, as decisões ou os atos securitizadores das elites estatais.

Essas considerações nos revelam, então, algumas questões e possibilidades de pesquisa futura suscitadas por nosso trabalho. Uma delas nos reporta ao campo de estudos comparativos dos processos de securitização entre Estados modernos cívicos e não-cívicos, bem como entre Estados modernos (nacionais) e Estados tradicionais, de modo que possamos melhor compreender as especificidades e as diferenças entre eles. Esse campo pode compreender, por exemplo, investigações da especificidade e da institucionalidade dos ordenamentos jurídicos e normativos entre esses tipos distintos de Estados e o seu vínculo com a relação entre Estados e súditos. Ele pode, ademais, possibilitar um estudo de processos de securitização

por unidades políticas não estatais – o que, conforme havíamos argumentado, a Escola de Copenhague não favorece – ao problematizar e considerar sua forma particular de governo e de relação com as suas comunidades particulares de súditos.

Apesar das lacunas remanescentes e eventuais imprecisões, a Escola de Copenhague, aliada a um arcabouço mais sociologicamente sensível e atento para a esfera das idéias (coletivas, em particular) e sua relação com as organizações políticas estatais, produz ricos e promissores instrumentos de investigação científica das realidades e ordens políticas e sociais que caracterizam a história humana nas mais diferentes épocas.